

**L** Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL N. 01/2007**

**DECISÃO**

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Clarice Maria Cunha, inscrição n. 289516.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos, certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, comprovando inscrição definitiva desde 24/03/2003; certidão expedida pela 1ª Vara Cível da comarca de Patos de Minas/MG, com relação de feitos que comprovam sua atuação como advogada; certidão expedida pela Escrivã Judicial da Comarca de Rio Paranaíba/MG, com relação de feitos que comprovam sua atuação como advogada.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia (...)*".

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos quatro pontos de títulos à candidata, já que foi constatado nas certidões das Secretarias de Juízo ora apresentadas que a mesma atuou em feitos nos anos de 2003 a 2007, comprovando quatro anos e quatro meses como advogada militante. Para o

f.



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

cômputo da pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 24/03/2003, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: "1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 4 (QUATRO).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

**Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro**

**Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,**

**Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora**